



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6632, DE 21 DE JULHO DE 2026

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 2711, de 10 de março de 2026, do Magnífico Reitor, e considerando o teor do processo nº 23072.258788/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG4 da Seção de Almoxarifado e Patrimônio para a Centro de Musicalização Integrado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2026.

PROFª CARLA APARECIDA SPAGNOL

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 21/07/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5359168** e o código CRC **4571035F**.